

Portaria n.º 700/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ONDRIAS SILVA CRUZ BERNARDES, matrícula 48433, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1056/2022-139:

Averbem-se: 10 Anos, 04 Meses e 14 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
02/03/1992 a 30/03/1994	2 Anos e 29 Dias	INSS	10001030.1.00280/20-2	Professor

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
12/02/2001 a 30/08/2001	6 Meses e 19 Dias	INSS	10001030.1.00280/20-2	Professor
01/09/2001 a 31/12/2001	4 Meses	INSS	10001030.1.00280/20-2	Professor
14/02/2005 a 19/12/2005	10 Meses e 6 Dias	INSS	10001030.1.00280/20-2	Professor
13/02/2006 a 31/12/2006	10 Meses e 18 Dias	INSS	10001030.1.00280/20-2	Professor

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
---------	-------	---------------	-------------	--------------

04/05/1987 a 17/01/1991	3 Anos, 8 Meses e 14 Dias	INSS	10001030.1.00280/20-2	Professor
19/06/2002 a 30/04/2004	1 Ano, 10 Meses e 12 Dias	INSS	10001030.1.00280/20-2	Professor
01/02/2005 a 13/02/2005	13 Dias	INSS	10001030.1.00280/20-2	Professor
20/12/2005 a 31/12/2005	11 Dias	INSS	10001030.1.00280/20-2	Professor
01/02/2006 a 12/02/2006	12 Dias	INSS	10001030.1.00280/20-2	Não Informado

Obs: 01. Não analisado o período de 20/05 a 18/06/2002, por não constar a contribuição previdenciária.

Obs. 02. Os períodos de: 01 a 12/02/2006 e 19/06/2002 a 30/04/2004, não serão computados para fins de aposentadoria no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que, o primeiro não consta a função exercida, enquanto que, o segundo refere-se ao ensino da educação superior.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b62e5005

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar